



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

**Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Referência n.º 9 – 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Águas/ Setor de Abastecimento de Água – Calceteiro (Código n.º OE20193/0112)

**ATA N.º 2**

**Candidatos Excluídos**

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezanove, nesta vila da Nazaré na sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN), reuniram os senhores, Tiago Carreira Pimpão, Técnico Superior dos SMN, presidente do júri, Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN, e João Pedro da Conceição Nogueira, Encarregado Operacional dos SMN, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum por tempo indeterminado referenciado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 3539/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 45, de 05 de março de 2019, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e elaborar a lista de candidatos excluídos. -----

-----1. Aberta a reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte candidato: -----

-----1.1 Por não ter declarado serem verdadeiros os factos constantes na candidatura, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 e por não ter de declarado reunir os requisitos previsto no art.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/20014 de 20 de junho, nos termos do ponto 12.2 do respetivo aviso de abertura: -----

-----António Manuel Sousinha Soares. -----

-----1.2 Por não ser detentor das habilitações literárias pretendidas (escolaridade mínima obrigatória), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 9. do respetivo aviso de abertura: -----

----- Paulo Varino Barbosa. -----

2. Finalmente, O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 e da alínea b) ou c) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. -----

-----Para os devido efeitos legais se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

O Júri